



SÍNTESE DE NORMAS TÉCNICAS PARA CULTIVO DE VARIEDADES DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADAS

(Dec-Lei 160/2005 de 21 de Setembro)



VARIEDADES

As inscritas nos Catálogos Comuns de Variedades de Espécies Agrícolas e Hortícolas ou no Catalogo Nacional de Espécies Agrícolas e Hortícolas.

SEMENTES

Sementes certificadas.

EMBALAGENS

- Etiquetas de certificação
- Etiqueta ou documento
 - ✓ Variedade
 - ✓ Identificação do organismo geneticamente modificado contido na variedade
- Folheto informativo para permitir o cumprimento das medidas de coexistência e normas de rastreabilidade e rotulagem.

DEVE GUARDAR-SE A ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DE CADA LOTE E A FATURA DE AQUISIÇÃO

MINIMIZAÇÃO DE PRESENÇA ACIDENTAL DE POLÉN OU DE MISTURAS MECÂNICAS

DISTÂNCIA MÍNIMA DE ISOLAMENTO ENTRE CULTURAS

- # 200 metros ou mais para milho em modo de produção convencional, ou em sua substituição nas zonas contíguas aos campos vizinhos, uma bordadura com o mínimo de 24 linhas;
- # 300 metros ou mais para o milho em modo de produção biológica ou para a obtenção de produtos que respeitem condições específicas no que refere aos limiares de presença accidental de OGMs, ou encurtar esta distância até ao mínimo de 50 metros, desde que as zonas contíguas aos vizinhos tenham uma bordadura com o mínimo de 28 linhas;



- # 20% da área total deve ser semeada com milho convencional para constituir de refúgio e tampão quando são utilizadas variedades GMs com maior tolerância aos insetos;
- # A produção obtida nas bordaduras deve ser englobada na produção de variedades GM sendo rotulada como tal;
- # A variedade a utilizar na bordadura deve ser do mesmo ciclo vegetativo da variedade GM.

UTILIZAÇÃO DE CICLOS VEGETATIVOS DIFERENTES E/OU SEMEITEIRAS ESCALONADAS

- # Sementeira de variedades da mesma classe FAO com intervalo mínimo de 20 dias;
- # Com sementeira em simultâneo a diferença dos respetivos ciclos vegetativos deve ser no mínimo de duas classes FAO.

MINIMIZAÇÃO DE PRESENÇA ACIDENTAL DERIVADA DE MISTURAS MECÂNICAS

- # Localização distinta no armazém das embalagens de sementes de variedades diferentes, em especial das variedades GMs;
- # Embalagens de sementes não utilizadas devem ser fechadas e identificadas.

UTILIZAÇÃO DO SEMEADOR, CEIFEIRA-DEBULHADORA, SECADOR E OUTROS EQUIPAMENTOS

- # Os equipamentos devem ser utilizados preferencialmente por agricultores que se dediquem ao mesmo modo de produção;
- # Todos os equipamentos devem ser cuidadosamente limpos depois de utilizados com variedades GMs;
- # As ceifeiras-debulhadoras, após colheita de campo de variedades GMs, devem, pelo menos, colher uma área de 200m², se utilizadas a seguir em colheita de uma variedade convencional, cuja produção será rotulada como variedade GM.

ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUZIDOS

- # Garantir a separação física dos lotes produzidos em diferentes modos de produção desde a colheita até à armazenagem ou entrega nas instalações de comercialização ou transformação;
- # Os lotes de variedades GMs devem referir a variedade e o identificador único do respetivo OGM de modo a garantir a correta rotulagem e rastreabilidade do produto.